Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 05, de 03 de agosto de 2010.

Dispondo sobre nova redação do Art. 228 e do Parágrafo Único da Resolução nº 09 de 28/12/1992, Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia 02 de agosto de 2010, **APROVOU o Projeto de Resolução nº 09/2010**, de autoria da vereadora DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O art. 228 e o Parágrafo Único da Resolução nº 09, de 28 de dezembro de 1.992 - Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a ter a seguinte redação:

.....

Art. 228 Toda a proposição recebida pela Mesa, após ter sido numerada e datada, será lida pelo 1º Secretário, no Expediente da Sessão.

Parágrafo Único - Serão encaminhadas cópias de todas as proposições de autoria do Poder Executivo, bem como dos Projetos de Emenda à Lei Orgânica e dos Projetos de Resolução, após terem sido protocoladas, a cada vereador, acompanhada do comprovante de recebimento, para que todos tenham ciência das proposituras em tramitação.

.....

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 03 de agosto de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1º Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário